Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2693 - Brasília, Disponibilização: Terça-feira, 18 de Junho de 2019 Publicação: Quarta-feira, 19 de Junho de 2019

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 1.448.685 - MS (2019/0037719-2)

RELATORA	**:**	**MINISTRA NANCY ANDRIGHI**
AGRAVANTE	:	PLAENGE EMPREENDIMENTOS LTDA
ADVOGADOS	:	LUIZ GUSTAVO RUGGIER PRADO - MS009645
		CARLOS AUGUSTO MELKE FILHO - MS011429
		TARIK ALVES DE DEUS - MS013039
		JOAO PEDRO PALHANO MELKE E OUTRO(S) - MS014894
		NATÁLIA PAEL DO AMARAL CORDEIRO - MS021544
SOC. de ADV.	:	MELKE & PRADO ADVOGADOS ASSOCIADOS SS
AGRAVADO	:	MANOEL RODRIGUES DE LIMA JUNIOR
ADVOGADO	:	ANA PAULA IUNG DE LIMA - MS009413

DESPACHO

Na petição de e-STJ fls. 594/595, o agravado se opõe ao julgamento virtual do seu AgInt no AREsp 1.448.685/MS, em virtude do "interesse em apresentar memoriais" (e-STJ fl. 595).

O art. 184-D, parágrafo único, II, do RISTJ, determina que "as partes, por meio de advogado devidamente constituído, bem como o Ministério Público e os defensores públicos poderão apresentar memoriais e, de forma fundamentada, manifestar oposição ao julgamento virtual ou solicitar sustentação oral, observado o disposto no art. 159."

Além disso, o RISTJ, em seu art. 184-A, parágrafo único, autoriza a inclusão dos embargos de declaração (inc. I), dos agravos internos (inc. II) e dos agravos regimentais (inc. III) na pauta do julgamento virtual.

Desse modo, a fundamentação de MANOEL RODRIGUES DE LIMA JÚNIOR quanto à oposição do julgamento virtual não autoriza o acolhimento de sua irresignação.

Forte nessas razões, INDEFIRO o pedido de retirada do AgInt no AREsp 1.448.685/MS da pauta virtual.

Publique-se. Intimem-se.

Brasília (DF), 14 de junho de 2019.

MINISTRA NANCY ANDRIGHI
Relatora